



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR SANDRO BARÉ**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS, NA RUA CRUZETA, BAIRRO SAID SALOMÃO.”



JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão das reivindicações dos moradores, comunidade em geral, que necessitam trafegar pela rua supracitada, por reclamações com relação à problemas para os moradores.

A solicitação se prende ao fato de proporcionar qualidade de vida aos moradores da rua citada e melhor acesso e segurança para aquele bairro e os demais munícipes.

Portanto esperamos que seja atendido este anseio do povo.

Boa Vista – RR, 16 de Agosto de 2023

SANDRO BARÉ
Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista